



MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 26/2024

Autoria: Frederico Antonio Amorim
de Souza
Nº do Protocolo: 89/2024
Protocolado em: 18/11/2024 09h52

REQUERER DO PODER EXECUTIVO, FAÇA A
RETIRADA DO CALÇAMENTO FEITO NA RUA JK
COM INICIO DO BAIRRO GAMELEIRA.

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requer que seja submetido o presente requerimento à apreciação do soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **REQUERENDO** o seguinte:

“REQUERER DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS REFERENTE AO REPASSE 937525/2022 - OPERAÇÃO : 1085437-49, QUE SEJA RETIRADO O CALÇAMENTO FEITO, DEVIDO À QUALIDADE DO SERVIÇO EXECUTADO NA RUA JK NO INICIO DO BAIRRO GAMEIRA.

JUSTIFICATIVA:

QUE SEJA DADA MAIOR ATENÇÃO À QUALIDADE DAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO GAMELEIRA, TENDO EM VISTA QUE AS MESMAS SE ENCONTRAM COM CALÇAMENTO EM PESSIMA CONDIÇÃO, REFLETOS DE BURACOS, OS QUAIS NÃO APENAS DANIFICAM OS VEÍCULOS QUE TRAFEGAM PELO LOCAL, MAS TAMBÉM TRAZEM RISCO DE ACIDENTE ENVOLVENDO MOTORISTAS, MOTOCICLETAS E PEDESTRES.

Frederico Antonio Amorim de
Souza
Vereador(a) Autor(a)





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 26/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/11/2024 09:52:09
Hash Interno: wuoogqvinkpoegfs3smxbfbpkihib5lu7bbhl16a



Chave de Verificação

ZZALQ-YB9LB-13FSX-Q07EV-NGJ0V

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 110.***.***-07 | Frederico Antonio Amorim de Souza | Assinado em 18/11/2024 10:26 |

Documento assinado digitalmente por Frederico Antonio Amorim de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZZALQ-YB9LB-13FSX-Q07EV-NGJ0V** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

